



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0525/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Municipal Alice Figueira

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de Julho.

Nome	CPF	Quantidade de Horas
Cicero José Marques Rocha	86 [REDACTED] 49	7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

